# MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

# ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 27 de OUTUBRO de 2022 pág. 01-03

25.000.00

8.000,00

81.710.00

10.000,00

27.500.00

67.140,00

LEI Nº 1.506, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.301.000,00 (Dois milhões e trezentos e um mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Município de Sumé. Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei cor conta das seguintes rubricas orçamentárias:	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(2) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	15.000,00
(6) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	24.000,00
(8) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(4) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(7) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(3) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diánas - Civil	10.000,00
(5) 4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
(13) 4.131.1002.2003 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(49) 4.122.1004.1028 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	81.820,00
(38) 4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(43) 4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	15.000,00
(37) 4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
(28) 4.121.1004.2055 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(39) 4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
(90) 28.843.0.0001 - F.R. 500 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	16.000,00
(80) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(110) 28.846.0.0003 - F.R. 500 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	60.000.00
(74) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
(91) 28.843.0.0001 - F.R. 500 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	128.600,00
그 경우 하나 가는 것이 보면 없는 것이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은	
(86) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	39.000,00
(82) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	16.000,00
(87) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(81) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(79) 4.122.1003.2007 - F.R. 500 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(169) 12.361.2003.2023 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
(171) 12.361.2003.2023 - F.R. 540 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323.610,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
(128) 13.392.2011.2058 - F.R. 700 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(124) 13.392.2011.2058 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(161) 27.812.2012.2061 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(142) 27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
(143) 27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(144) 27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(125) 13.392.2011.2058 - F.R. 700 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (145) 27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.770,00 5.500,00
(140) 27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.000 - Diárias - Civil	1.500,00
(162) 27.812.2012.2061 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(127) 13.392.2011.2058 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(126) 13.392.2011.2058 - F.R. 701 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

(129) 13 392 2011 2058 - F.R. 701 - 3 3 90 39 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(224) 8.122.1003.2012 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(238) 8.243.2010.2054 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(300) 15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(303) 15.451.2005.1006 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

(348) 15.451.2005.2035 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

(317) 15.451.2005.1010 - F.R. 754 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

(302) 15.451.2005.1006 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

02.08 - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

```
3 000 00
(299) 15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                       18.000,00
(350) 15.451.2005.2035 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       8.000.00
(330) 13-431.2003.2003 - F.R. 500 - 3.4.9.05.1.00.00.00.00 - Obras e Instalações
(375) 15.452.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Obras e Instalações
(293) 15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        5.500,00
5.000,00
                                                                                                                       12.000,00
(371) 15.452.2005.2036 - F.R. 751 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                       19.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE
(455) 26.782.2006.2037 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (450) 20.608.2006.2084 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (436) 20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
                                                                                                                      20.000.00
                                                                                                                       47.000,00
                                                                                                                     160.000,00
9.000,00
(453) 26.782.2006.2037 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
(441) 20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jun
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(755) 8.244.2009.2044 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
                                                                                                                      10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(387) 10.301.2014.1036 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras o Instalação
          Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial
mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as
anulações das seguintes dotações
 02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 (106) 28.843.0.0004 - F.R. 500 - 3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais
                                                                                                                       6 000 00
 (92) 28.843.0.0002 - F.R. 500 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
                                                                                                                      12.000,00
  (94) 28.843.0.0002 - F.R. 500 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgata
                                                                                                                     100.000,00
 (107) 28.843.0.0004 - F.R. 500 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
                                                                                                                       4.000,00
 (109) 28.843.0.0004 - F.R. 500 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
 (644) 12.361.2004.2033 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                     65.000.00
 (643) 12.361.2004.2033 - F.R. 501 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                      20.000.00
  (602) 12.128.2003.2025 - F.R. 540 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       4.900,00
(600) 12.128.2003.2025 - F.R. 540 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                        3.900,00
(597) 12.128.2003.2025 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
                                                                                                                          830,00
(601) 12.128.2003.2025 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic
                                                                                                                        4.900,00
(105) 12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
                                                                                                                        5.100.00
(103) 12.361.2001.2020 - F.R. 540 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
                                                                                                                        4.900,00
(101) 12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        9.950,00
(99) 12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                        4.900,00
(97) 12.361.2001.2020 - F.R. 540 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(598) 12.128.2003.2025 - F.R. 540 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
                                                                                                                        4 900 00
(640) 12.361.2004.2032 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
                                                                                                                      100.000,00
(104) 12.361.2001.2020 - F.R. 569 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe
                                                                                                                        1.000,00
(54) 12.361.2001.1003 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       10.000.00
(102) 12.361.2001.2020 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
(98) 12.361.2001.2020 - F.R. 569 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(100) 12.361.2001.2020 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        4.900.00
                                                                                                                        4.900.00
(96) 12.361.2001.2020 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                        9.950.00
(57) 12.361.2001.1003 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       15.000.00
(599) 12.128.2003.2025 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                        4.900.00
(59) 12.361.2001.1003 - F.R. 569 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        4.780,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
(146) 27.812.1003.2019 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       10.000.00
(123) 13.392.2011.2057 - F.R. 700 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       30.000,00
(153) 27.812.2012.1032 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        2.000.00
(112) 13.392.2011.1029 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        5.000.00
(114) 13.392.2011.1030 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        5.000.00
(159) 27.812.2012.1033 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       50.000.00
(157) 27.812.2012.1033 - F.R. 700 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       10.000.00
(118) 13.392.2011.1039 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                        5 000 00
(149) 27.812.1003.2019 - F.R. 700 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
                                                                                                                       50.000.00
(147) 27.812.1003.2019 - F.R. 700 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       10.000,00
(733) 13.392.2011.2093 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                       20.040,00
(731) 13.392.2011.2093 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
                                                                                                                       16.490,00
(122) 13.392.2011.2057 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                                                                                        8.500,00
(120) 13.392.2011.2057 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
                                                                                                                        1.000,00
(158) 27.812.2012.1033 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       50.000,00
(155) 27.812.2012.1032 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       10.000,00
(113) 13.392.2011.1029 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       76.870,00
(115) 13.392.2011.1030 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
                                                                                                                       10.000.00
```

(151) 27.812.2012.1031 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

(117) 13.392.2011.1039 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

(156) 27.812.2012.1033 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(148) 27.812.1003.2019 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

80.000,00

20.000,00

10.000.00

20.000.00

# ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 27 de OUTUBRO de 2022 pág. 02-03

,	IL (I D	<del>/ -</del>
(729) 13.392.2011.2093 - F.R. 703 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (728) 13.392.2011.2093 - F.R. 703 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.800,00 8.320,00	L (2
(727) 13.392.2011.2093 - F.R. 703 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica (727) 13.392.2011.2093 - F.R. 703 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.400,00	,
(121) 13.392.2011.2057 - F.R. 700 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
(119) 13.392.2011.2057 - F.R. 500 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist Cientif Despor. E	2.000,00	
Out.		C
02.08 - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)		a
(722) 8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	A
(237) 8.243.2010.2053 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	n
(235) 8.243.2010.2053 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.900,00	e e
(229) 8.241.2008.1026 - F.R. 665 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00	a
(258) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (256) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	950,00 950,00	A P
(721) 8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	900.00	C
(236) 8.243.2010.2053 - F.R. 501 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	0
(248) 8.243.2010.2091 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	(
(725) 8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	(
(232) 8.241.2008.1026 - F.R. 665 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	
(249) 8.243.2010.2091 - F.R. 501 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0
(723) 8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	960,00	(
(259) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00	(
(257) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	950,00	0
(255) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil (724) 8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.36.00.00 00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00	(
(260) 8.244.2008.2041 - F.R. 501 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00 950,00	(
	330,00	WG.
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	45 000 00	(
384) 17.512.2019.1047 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00	(
(380) 16.482.2018.1044 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00	(
378) 16.482.2018.1044 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	(
383) 17.512.2019.1047 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	(
379) 16.482.2018.1044 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00	0
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE		(
(737) 20.608.2017.1049 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	118.000,00	105
(443) 20.608.2006.1021 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00	1
(451) 26.782.2006.1020 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	(
(421) 18.544.2006.1019 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	- 8
(415) 18.544.2006.1016 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	-
(413) 18.544.2006.1016 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	- 1
	4.000.00	,
(402) 18.544.2006.1015 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		9
(430) 18.544.2006.1027 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	93.000,00	- 1
(444) 20.608.2006.1021 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
(452) 28.782.2006.1020 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	310.000,00	
(422) 18.544.2006.1019 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (420) 18.544.2006.1019 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00 5.000,00	
(414) 18.544.2006.1016 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	
(403) 18.544,2006.1015 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00	- 7
(401) 18.544.2006.1015 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL (513) 8.244.2009.2043 - F.R. 660 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.240,00	-
(565) 8.244.2009.2046 - F.R. 660 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessos Jurídica	4.500,00	-
(523) 8.244.2009.2043 - F.R. 661 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1
(569) 8.244.2009.2048 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00	
(584) 8.244.2009.2046 - F.R. 660 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	-
(518) 8.244.2009.2043 - F.R. 661 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (484) 8.243.2009.2047 - F.R. 660 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00 6.000,00	-
(484) 8.243.2009.2047 - F.R. 660 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Lempo Determinado (515) 8.244.2009.2043 - F.R. 500 - 3.3.50.43.00.00.00.0 - Subvenções Sociais	2.000,00	
		re
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	20.000,00	re
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (412) 10.301.2014.1038 - F.R. 621 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (407) 10.301.2014.1038 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00	re
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (412) 10.301.2014.1038 - F.R. 621 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		re c

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOTAL DA ANULAÇÃO

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

2.301.000,00

LEI Nº 1.507, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.800.230,00 (Três milhões e oitocentos mil e duzentos e trinta reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé. Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por

conta das seguintes rubricas orçamentárias:

20 DODED EVEN TWO	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	vecur e a sna o
(1)4.122.1002.2002 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(42)4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(33)4.122.1003.2005 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ORCAMENTO E FINANCAS	
(88)4.123.1003.2008 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130,000.00
(89)4.123.1003.2008 - F.R. 500 - 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
(180)27.812.2012.2081 - F.R. 500 - 3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist Cie Despor. e Out.	20.000.00
(125)13.392.2011.2058 - F.R. 700 - 3.3.90.38.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.730.00
(141)27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000.00
(139)27.122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.00
(138)27:122.1003.2011 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL (FMAS)	
(719)8.244.2008.2092 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(740)8.122.1003.2012 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	36.000,00
(218)8.122.1003.2012 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Venoimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(294)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
(373)15.452.2005.2036 - F.R. 751 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,000,00
(297)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,000,00
(377)15.462.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (389)15.462.2005.2036 - F.R. 751 - 3.3.90.30.00.00.00.0 - Material de Consumo	40.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
(438)20.122.1003.2008 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00
(440)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(547)10.303.2013.2063 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
(456)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(476)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.3.90.41.00.00.00.0 - Contribuições	20,000,00 5,000,00
(472)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (463)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais	70.000.00
(459)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.11.00.00.00.0 - Continuações Fationais (459)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.11.00.00.00.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
(457)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(458)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(481)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(467)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
(508)10.302.2013.2080 - F.R. 621 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	427.500,00
(477)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	102.500,00
(474)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00
(510)10.302.2013.2080 - F.R. 621 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.800.230,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1° a fim de se respeitar às disposições legais previstas no artigo 43 da Lei 4320/64, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

## EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

> Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.116.745,22 (Um milhão e cento e dezesseis mil e setecentos e

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

# ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 27 de OUTUBRO de 2022 pág. 03-03

quarenta e cinço reais e vinte e dois centavos), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.365.2001.1004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil

(387) F.R. 571 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.116.745,22

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1º a fim de se respeitar às disposições legais previstas no artigo 43 da Lei 4320/64, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos de Transferência do ESTADO referente a CONVÊNIOS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 (AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOÃO GREGÓRIO DE OLIVIERA, a Rua Projetada nº 06 localizada no Loteamento Manoel Lourenço, nesta cidade de Sumé, localiza-se paralelamente a Rua Teresinha Braz Barros e Rua Projetada 07 e perpendicularmente a Rua Projetada 10 e a Avenida Principal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 (AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TERESINHA BRAZ BARROS, a Rua Projetada OS localizada no Loteamento Manoel Lourenço, paralela com a antiga Rua Projetada 06 e perpendicularmente a Rua Projetada 01 (futura Rua Raimundo Mendonça de Lima – Raimundo Miçangueiro), Rua Projetada 03 (futura Rua José Anchieta Barros), Rua Projetada 06, Rua Projetada 10 e a Avenida principal.

Art . 2º - Fica revogada a Lei nº 1.156, de 05 de maio de 2015. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Altera a Lei n.º 1.485/2022, de 06/07/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sumé aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2023:

Demonstrativo I - Metas Anuais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé/PB, 27 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 6.974/GAPRE/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pela presente;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2021/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

JOSÉ GIANCARLO BRAZ LUNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Representante do Poder Executivo Municipal;

FRANCISCO FONTINELLI SANTA CRUZ (TITULAR) - vereador, Representante do Poder Legislativo;

ROSILDO ALVES MONTEIRO (SUPLENTE) - vereador, Representante do Poder Legislativo;

POLLYANA MACENA - Funcionária Pública Estadual - Oficial de Justiça, Representante do Poder Judiciário;

JORGE LUIZ DA SILVA (TITULAR) - Representante da Polícia Militar;

LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR (SUPLENTE) - Representante da Polícia Militar;

JOÃO MARCOS DE SOUSA (TITULAR) - Representante da Igreja Católica;

GISELIA ALVES DA SILVA (SUPLENTE) - Representante da Igreja Católica;

JOSÉ MARIA GREGÓRIO DE SOUSA FILHO - Representante das Igrejas Evangélicas;

VITAL RODRIGUES FILHO - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO - Coordenador da Sala de Operações do Programa Carro Pipa;

DANIEL VILAR DA SILVA- Representante do CISCO;

MARIO GERMANO ESTELILTA LINS - Comandante da 7ª CIBM - Representante do Corpo de Bombeiros;

GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS - Representante do Grupo de Alcoólicos Anônimos

ART. 2º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

Coordenador: DÉCIO VASCONCELOS E SILVA

II – Conselho Municipal: VITAL RODRIGUES FILHO; III – Secretário: DANIEL VILAR DA SILVA; IV – Setor Técnico: GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS; V – Setor Operativo: VANDERLI BATISTA ALVES;

 $\mathrm{VI}$  – Sala de Operação do Programa Carro Pipa: JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO.

ART. 3º A presente Portaria possui efeito retroativo a 25 de junho de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete Do Prefeito De Sumé - PB, em 25 de junho de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO



BOLETIM OFICIAL BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1° DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP- 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA